PORTARIA N°7.051, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Insalubridade para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°1.012, de 5 de dezembro de 2007, inciso I e através do PPRA – Programas de Prevenção de Riscos Ambientais, por meio da Norma Regulamentadora N°06 e N°15, da Portaria 3214/78 do MTE, concede Insalubridade de Grau Médio de 20% para a servidora **TAMARA BONACHESKI GIMENES PEREIRA**, matricula n°1252, Servente, Padrão 1, letra "A", lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 06 de fevereiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 27 de fevereiro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Eduardo Henrique Bielavski Secretário de Administração